Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/09/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 445, DE 2015.

(Autor: Vereador Walmir Severgnini/PROS)

Requer informações acerca de aprovação de loteamentos, na forma que específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Walmir Severgnini/PROS, Requer, em conformidade com o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, e depois de aprovado pelo Plenário Legislativo da Sessão Ordinária, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações:

a) Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Jurídicos, informe quais os motivos que levam a Prefeitura aprovar novos loteamentos urbanos sem a devida deliberação e autorização por parte da Câmara Municipal de Cascavel;

b) Informar quais os loteamentos que foram aprovados por meio de Decreto do Executivo sem a devida autorização da Câmara Municipal, nos últimos quatro anos;

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de setembro de 2015.

Walmir Severgnini
Vereador/PROS

Justificação

A Lei Orgânica do Município de Cascavel no art. 28, XX, exige para abertura e aprovação por parte do Poder Executivo Municipal de novos loteamentos, a autorização da Câmara Municipal.

> *Art. 28. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor e legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *XX - abertura e aprovação de novos loteamentos urbanos e expansão do perímetro urbano do município. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica 3/1996)*

Porém, como Vereador, constatei que vários loteamentos nesta Legislatura foram aprovados e abertos sem a devida autorização da Câmara. O que entendo estar o Executivo ferindo a Lei Orgânica Municipal. O que busco então é saber se o Executivo possui motivos suficientes para justificar o não encaminhamento de projetos de lei para apreciação desta Casa, quando da abertura e aprovação de novos loteamentos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

E, para que as dúvidas sejam sanadas, espero, pois, contar com a resposta do Executivo para dar conhecimento à opinião pública.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA